



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 007/2010

SÚMULA: Reajusta o vencimento dos Servidores do Legislativo Municipal de Foz do Jordão a partir de 01/05/2010 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Reajusta os Vencimentos dos Cargos de provimento em Comissão e Efetivo, previstos na Resolução Nº 010/2009 anexos I, II, III e IV, em 4,11% (Quatro virgula onze por cento), a partir de 1º de maio de 2010.

Parágrafo único – O reajuste objetos deste artigo tem como base o aumento concedido pelo Poder Executivo municipal em relação aos seus servidores, baseado no INPC – IBGE, referente ao período de 1º de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2009.

Art. 3º – Os vencimentos dos Cargos de Provimento em Comissão e Efetivo dos servidores da Câmara Municipal passam a vigorar, a partir de 01/05/2010, com os seguintes valores:

ANEXO - I RESOLUÇÃO Nº. 010/09 - CARGOS EM COMISSÃO

SÍMBOLO	CARGOS	Nº DE VAGAS	SALÁRIO BASE
CC-1	Diretor Geral	01	2.915,08
CC-2	Assessor de Gabinete	01	2.602,75
CC-2	Assessor Jurídico	01	2.394,53

ANEXO – II RESOLUÇÃO Nº. 010/09 - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

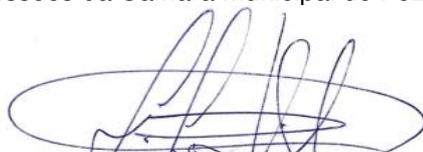
GRUPO OCUPACIONAL	CARGOS	REFERENCIA	VAGAS	C/HOR	SALÁRIO
PROFISSIONAL	Contador (extinção)	A a L	01	40h/sem	2.394,53
	Contador	A a L	01	20h/sem	2.082,20
	Advogado	A a L	01	20h/sem	2.082,20
ADMINISTRATIVO	Assistente Legislativo	A a L	01	40h/sem	1.145,21
	Auxiliar Administrativo	A a L	01	40h/sem	661,10
SERVIÇOS GERAIS	Motorista	A a L	01	40h/sem	869,32
	Auxiliar de Serviços Gerais	A a L	01	40h/sem	530,96

ANEXO – III RESOLUÇÃO Nº. 010/09 - TABELA DE VALORES DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS

FUNÇÕES GRATIFICADAS	VAGAS	SÍMB. C/HOR.	SALÁRIO
FG – 01	01	40h/sem	1.561,65
FG – 02	01	40h/sem	832,88
TOTAL	02		

Art. 4º – Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir das datas indicadas no artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Foz do Jordão, em 27 de Maio de 2010.


Ivan Pinheiro da Silva
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

Grupo Ocupacional - I		NÍVEL - PROGRESSÃO FUNCIONAL											
Profissional		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
CARGOS													
Contador		2.394,53	2.442,42	2.491,27	2.541,09	2.591,92	2.643,75	2.696,63	2.750,56	2.805,57	2.861,69	2.918,92	2.977,30
Contador - Pós Grad./MBA		2.633,98	2.686,66	2.740,40	2.795,20	2.851,11	2.908,13	2.966,29	3.025,62	3.086,13	3.147,85	3.210,81	3.275,03
Contador - Mestrado		2.897,38	2.955,33	3.014,44	3.074,72	3.136,22	3.198,94	3.262,92	3.328,18	3.394,74	3.462,64	3.531,89	3.602,53
Contador - Doutorado		3.187,12	3.250,86	3.315,88	3.382,20	3.449,84	3.518,84	3.589,21	3.661,00	3.734,22	3.808,90	3.885,08	3.962,78
Contador		2.082,20	2.123,84	2.166,32	2.209,65	2.253,84	2.298,92	2.344,90	2.391,79	2.439,63	2.488,42	2.538,19	2.588,95
Contador - Pós Grad./MBA		2.290,42	2.336,23	2.382,95	2.430,61	2.479,22	2.528,81	2.579,38	2.630,97	2.683,59	2.737,26	2.792,01	2.847,85
Contador - Mestrado		2.519,46	2.569,85	2.621,25	2.673,67	2.727,15	2.781,69	2.837,32	2.894,07	2.951,95	3.010,99	3.071,21	3.132,63
Contador - Doutorado		2.771,41	2.826,84	2.883,37	2.941,04	2.999,86	3.059,86	3.121,06	3.183,48	3.247,15	3.312,09	3.378,33	3.445,90
Advogado		2.082,20	2.123,84	2.166,32	2.209,65	2.253,84	2.298,92	2.344,90	2.391,79	2.439,63	2.488,42	2.538,19	2.588,95
Advogado - Pós Grad./MBA		2.290,42	2.336,23	2.382,95	2.430,61	2.479,22	2.528,81	2.579,38	2.630,97	2.683,59	2.737,26	2.792,01	2.847,85
Advogado - Mestrado		2.519,46	2.569,85	2.621,25	2.673,67	2.727,15	2.781,69	2.837,32	2.894,07	2.951,95	3.010,99	3.071,21	3.132,63
Advogado - Doutorado		2.771,41	2.826,84	2.883,37	2.941,04	2.999,86	3.059,86	3.121,06	3.183,48	3.247,15	3.312,09	3.378,33	3.445,90
Grupo Ocupacional - II		NÍVEL - PROGRESSÃO FUNCIONAL											
Administrativo		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
CARGOS													
Assistente Legislativo		1.145,21	1.168,11	1.191,48	1.215,31	1.239,61	1.264,40	1.289,69	1.315,49	1.341,80	1.368,63	1.396,00	1.423,92
Assis. Legisl. - Sequencial		1.259,73	1.284,93	1.310,62	1.336,84	1.363,57	1.390,84	1.418,66	1.447,03	1.475,98	1.505,50	1.535,61	1.566,32
Assis. Legisl. - Graduação		1.385,70	1.413,42	1.441,69	1.470,52	1.499,93	1.529,93	1.560,53	1.591,74	1.623,57	1.656,04	1.689,17	1.722,95
Assis. Legisl. - Pós Graduação/MBA		1.524,27	1.554,76	1.585,86	1.617,57	1.649,92	1.682,92	1.716,58	1.750,91	1.785,93	1.821,65	1.858,08	1.895,24
Auxiliar Administrativo		661,10	674,32	687,81	701,56	715,60	729,91	744,51	759,40	774,58	790,08	805,88	821,99
Aux. Adm. - 2º Grau		727,21	741,75	756,59	771,72	787,16	802,90	818,96	835,34	852,04	869,08	886,46	904,19
Aux. Adm. - Sequencial		799,93	815,93	832,25	848,89	865,87	883,19	900,85	918,87	937,25	955,99	975,11	994,61
Aux. Adm. - Graduação		879,92	897,52	915,47	933,78	952,46	971,51	990,94	1.010,76	1.030,97	1.051,59	1.072,62	1.094,08
Grupo Ocupacional - III		NÍVEL - PROGRESSÃO FUNCIONAL											
Operacional		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
CARGOS													
Motorista		869,32	886,71	904,44	922,53	940,98	959,80	979,00	998,58	1.018,55	1.038,92	1.059,70	1.080,89
Motorista - Ensino Fundamental		956,25	975,38	994,88	1.014,78	1.035,08	1.055,78	1.076,90	1.098,43	1.120,40	1.142,81	1.165,67	1.188,98
Motorista - 2º Grau		1.051,88	1.072,91	1.094,37	1.116,26	1.138,59	1.161,36	1.184,58	1.208,28	1.232,44	1.257,09	1.282,23	1.307,88
Motorista - Sequencial/Graduação		1.157,06	1.180,21	1.203,81	1.227,89	1.252,44	1.277,49	1.303,04	1.329,10	1.355,69	1.382,80	1.410,46	1.438,66
Auxiliar de Serviços Gerais		530,96	541,58	552,41	563,46	574,73	586,22	597,95	609,91	622,10	634,55	647,24	660,18
Auxiliar de Serviços Gerais - Ensino Fundamental		584,06	595,74	607,65	619,80	632,20	644,85	657,74	670,90	684,31	698,00	711,96	726,20
Auxiliar de Serviços Gerais - 2º Grau		642,46	655,31	668,42	681,79	695,42	709,33	723,52	737,99	752,75	767,80	783,16	798,82
Auxiliar de Serviços Gerais - Sequencial/Graduação		706,71	720,84	735,26	749,96	764,96	780,26	795,87	811,79	828,02	844,58	861,47	878,70


Ivan Pinheiro da Silva
Presidente